



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 14/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 27/2022

Senhor Presidente,

A signatária da presente, vereadora com assento neste Legislativo Municipal, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr Lucas Centenaro Foroni, com cópia para o Secretário de Infraestrutura, Sr. Paulo César Alves, e ao Gerente da Agetrat, Sr. Aldo Benevides INDICANDO as seguintes providências:

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PISTA DE CAMINHADA NA RUA PREFEITO THEOFANES SAÍDA PARA MARACAJU.

JUSTIFICATIVA:

A pista de caminhada é bastante frequentada por munícipes e moradores da região, principalmente nos períodos matutino e noturno. As pessoas utilizam o espaço para praticar caminhada, corrida, ciclismo e, até mesmo, passeio com a família e animais de estimação. No entanto, não há lixeiras disponibilizadas para os usuários.

A presente proposta legislativa tem caráter educativo e incentivador no que diz respeito à limpeza urbana. Vale lembrar que estas lixeiras deverão ser instaladas em pontos estratégicos no percurso da pista de caminhada.

Infelizmente, muitas pessoas jogam lixo nesses espaços públicos. Ao mesmo tempo, aqueles munícipes conscientes e que se preocupam com o meio ambiente, reclamam a falta de lixeiras no local.

Sala das Sessões, 13/01/2022 - 12:12:55

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 01/09/2022

Assinado Digitalmente